



DECRETO Nº 054/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa “Nomeia os membros que compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Simplicio Mendes, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66, itens VI, IX, XIII e XXVI, combinado com o art. 93, item I, letras, “a”, “b” e “i”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal 1.064/2017 de 20 de março de 2017, que “Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e dá outras providencias”;

Considerando a necessidade de regularizar a nomeação do referido Conselho, com o objetivo de nortear as políticas públicas de desenvolvimento e Gestão dos Recursos Naturais, em atendimento à Legislação Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Simplicio Mendes, conforme Lei Municipal nº 1.064/2017;

I - Representante do Poder Público Municipal;

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambientes e Recursos Hídricos:**
Ianny Rodrigues de Moraes, CPF: 020.615.363-52
- b) Pólo Presencial UAB, Antônio de Moura Fé:**
Malba Mendes Santos de Alencar, CPF: 520.803.823-49
- c) Secretaria Municipal de Saúde:**
Maricelia Pereira da Silva, CPF: 566.384.773-15
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:**
Carolino Alves da Silva, CPF: 010.610.363-67
- e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**
Adelino Antônio Barbosa – CPF: 490.780.113-00



II - Representante da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultoras e Agricultores Familiares de Simplicio Mendes:

João Bosco Dias da Silva – CPF: 039.874.723-75

b) Representante da Sociedade Civil, Setor Construção Civil:

Lara Carvalho de Araújo Mendes, CPF: 028.066.633-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 15 de dezembro de 2023.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal